

vel 7 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 05 de abril de 2019;

Sofia Alexandra Pires Correia, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico (posição 1 — nível 5 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 22 de abril de 2019;

Paulo Jorge Pereira Rua, consolidação da mobilidade interna intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico (posição 1 — nível 5 da respetiva carreira e categoria da tabela remuneratória única), com efeitos a 15 de abril de 2019;

26 de abril de 2019. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carla de Fátima Leiria Sabino Viegas*.

312254088

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Regulamento n.º 429/2019

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 5 de abril de 2019, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 14 de novembro de 2018 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 250, de 28 de dezembro de 2018, para efeitos de consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

A presente proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito em vigor, deve-se à necessidade de adequar o mesmo às diversas situações indicadas nas informações acima mencionadas, presentemente no Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (de ora em diante abreviadamente designado de RT) para os locais em causa, abaixo descritos:

1) Devolução de um lugar de estacionamento junto ao n.º de polícia 43, sito na Rua Florbela Espanca, retirando a sinalética existente na mesma, (vertical e horizontal);

2) Atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes junto ao n.º de polícia 20, da Rua da Paz, com o respetivo rebaixamento de lancil em frente do mesmo, com a colocação do sinal vertical;

3) Colocação de sinalética (sinais verticais e horizontal) para cargas e descargas, na Rua Dr. Couto Jardim, na zona entre o “Paço” e o portão de acesso ao prédio da S. C. M. V. V.

Artigo 15.º

Sinalização do trânsito

Nas zonas definidas pelos pontos anteriores deverá ser respeitada a seguinte sinalização do trânsito:

3 — Sinalização de proibição:

3.3 — Estacionamento proibido condicionado:

Em frente ao prédio com o número de polícia 20, na Rua da Paz; Rua Dr. Couto Jardim na zona entre o “Paço” e o portão de acesso ao prédio da S. C. M. V. V.

3.7 — Rua Florbela Espanca, junto à VISPORT — *Revogado*.

12 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

312232914

FREGUESIA DE CARVIÇAIS

Aviso n.º 8418/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento da situação de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes desta Freguesia, que se encontrava formalizada através de vínculo

jurídico inadequado, e na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PRE-VPAP), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de abril de 2019, com o candidato:

Verónica Isabel Sebastião Amador, na carreira e categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 4 da tabela remuneratória única, no montante de 635,07 (euro).

O presente contrato fica dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

1 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco António Roque Braz*.

312260916

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

Aviso n.º 8419/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º OE201812/0800 da Bolsa de Emprego Público e publicitado na página eletrónica da Freguesia em 27 de dezembro de 2018, para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de cantoneiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, integrada na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde a remuneração base de 635,07 euros, com os trabalhadores José Carlos da Costa Ferreira e José Carlos Gonçalves de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

O trabalhador está dispensado de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

22 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Oliveira*.

312253748

Aviso n.º 8420/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º OE201812/0799 da Bolsa de Emprego Público e publicitado na página eletrónica da Freguesia em 27 de dezembro de 2018, para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, integrada na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente técnico, a que corresponde a remuneração base de 683,13 euros, com a trabalhadora Vânia Maria Oliveira Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

O trabalhador está dispensado de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

22 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Oliveira*.

312253731

Aviso n.º 8421/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º OE201812/0798 da Bolsa de Emprego Público e publicitado na página eletrónica da Freguesia em 27 de dezembro de 2018, para regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade auxiliar administrativa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por